

ACTA Nº 16/2011

---- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE 28 DE JULHO DE 2011. -----

---- Aos 28 dias do mês de Julho do ano dois mil e onze, nesta cidade de Espinho, edifício dos Paços do Município e na sala das reuniões da Câmara Municipal, se reuniu em reunião ordinária a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Vereadores Senhores Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Rolando Nunes de Sousa, tendo faltado, por se encontrar de férias, o Vereador Senhor António Vicente de Amorim Alves Pinto e, por motivo justificado, os Vereadores Senhores Virgínia Maria da Mota Cordeiro e Manuel Francisco Ferreira da Rocha. Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Divisão de Apoio Administrativo, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, na qualidade de Secretária da Câmara. Em virtude da acta número 15/2011, ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos prescindiu-se da leitura da mesma, pelo que sendo 16.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

---- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 25 de Julho de 2011 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da Gerência de 2010 no valor de quinze mil oitocentos e trinta e nove euros e sessenta e nove cêntimos) Quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e setenta e três euros e noventa cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS Quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e seis euros e sessenta e um cêntimos. DOCUMENTOS – Trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 25 de Julho do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de Trinta e seis milhões e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e seis euros e trinta e três cêntimos, tendo sido efectuados

pagamentos até ao mesmo dia no montante de Doze milhões quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e treze euros e setenta e oito cêntimos. A Câmara tomou conhecimento.

----PROJECTO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA:-
Pelo Gabinete de Planeamento Estratégico foi apresentado o Projecto de Eficiência Energética na Iluminação Pública, a levar a efeito no âmbito da Candidatura do Regulamento Específico – Energia – Eficiência Energética na Iluminação, do Aviso (E – EEIP/1/2011) e Eixo Prioritário I – Competitividade, Inovação e Conhecimento do Programa Operacional Regional do Norte. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto.-----

----PLANO DE PORMENOR DA LAGARTA – FREGUESIA DE ANTA: O Senhor Presidente informou a Câmara que este ponto da Ordem de Trabalhos foi retirado porquanto, no dia de ontem, foi recepcionado um parecer do InIR – Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias IP, que muito embora extemporâneo e não vinculativo, merecerá a melhor análise jurídica.-----

----SPORTING CLUBE DE ESPINHO – CAMPEONATO DO MUNDO DE SUB 21 – VOLEIBOL DE PRAIA:- Pelo Gabinete de Apoio às Colectividades foi prestada a seguinte informação: “Após reunião efectuada com elementos do Sporting Clube de Espinho, venho por este meio informar Vossa Exa. do seguinte: No próximo dia 31 de Agosto, vai decorrer o Campeonato do Mundo de Sub21 no Canadá. Dois atletas do Sporting Clube de Espinho vão estar presentes a representar Portugal. A Federação Portuguesa de Voleibol não apoia na totalidade a participação dos atletas no referido campeonato. O Canadá é um dos Países do Continente Americano que mais Portugueses tem. Existem comunidades Portuguesas em várias zonas do País, inclusive recentemente foi notícia nos jornais locais de um jovem Espinhense que emigrou para o Canadá e está a ser reconhecido pelo trabalho que está a desenvolver localmente. Estes atletas, com a existência de tantos Portugueses no referido País, irão ter um número elevado de público

a torcer por esta dupla. Assim, no cumprimento das minhas obrigações, venho sugerir que seja atribuído um subsídio para participação no referido campeonato. Como contrapartida os atletas têm que ter o logótipo do Município nos equipamentos que usarem. Com esta divulgação tenho a certeza que muita gente do outro lado do oceano vai ficar com o nome de Espinho, durante muito tempo na memória. Envio a presente comunicação a Vossa Exa. no sentido de se tomarem as medidas que ache mais conveniente.” A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a informação prestada pela Divisão de Controlo Orçamental sobre a cabimentação de verba e sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio monetário no valor de 750,00 euros para o efeito.-----

---- ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE ESPINHO – CAMPEONATO EUROPEU SUB-18 – VOLEIBOL DE PRAIA:- Pelo Gabinete de Apoio às Colectividades foi prestada a seguinte informação: “Após reunião efectuada com elementos da Associação Académica de Espinho, venho por este meio, informar V. Exa. do seguinte: Nos próximos dias 11 a 14 de Agosto vai decorrer o Campeonato Europeu de sub-18 em Voleibol de Praia na cidade de Vilnius na Lituânia. A Associação Académica de Espinho, vai ter 2 atletas presentes no mesmo campeonato. A Federação Portuguesa de Voleibol não apoia na totalidade a participação dos atletas, mesmo estando a representar Portugal. Assim, no cumprimento das minhas obrigações, venho sugerir que seja atribuído um subsídio, para a participação no referido campeonato. Como contrapartida os atletas terão no equipamento o logótipo do Município. Envio a presente comunicação a Vossa Exa. no sentido de se tomarem as medidas que ache mais conveniente.” A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a informação prestada pela Divisão de Controlo Orçamental sobre a cabimentação de verba e sob proposta do Senhor Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio monetário no valor de 750,00 euros para o efeito. -----

----ACIDENTE DE VIAÇÃO – MÁQUINA ROÇADORA DE CORTE DE RELVA:-

Pelo Vereador Quirino Manuel de Jesus, foi apresentada a proposta nº 3/2011 do seguinte teor:” Tendo presente o processo relativo ao acidente ocorrido, no passado dia 20/1/2011, pelas 14h50m, na via pública, na Travessa da Rua 36, em Anta, com a viatura automóvel de matrícula 46-FN-81, pertencente a Antero Manuel Coelho de Sousa, provocado por uma máquina roçadora de limpeza de mato que se encontrava a ser utilizada pelos serviços municipais, que originou prejuízos no montante de 477,27 euros (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), e atentas as anteriores deliberações do executivo camarário tomadas em suas reuniões de 22/01/2010 (Acta n.º 2/2010) e de 10/12/2010 (Acta n.º 28/2010), ambas relativas a acidentes com características idênticas, e sobretudo o facto de estes acidentes se deverem exclusivamente ao funcionamento daquelas máquinas, que projectam pedras em trajectória, por vezes atingindo veículos, como sucedeu aqui. Proponho que a Câmara Municipal de Espinho, nos termos das suas atribuições e no uso das competências legalmente previstas, delibere proceder ao respectivo pagamento, assegurando-se os termos e formalidades necessários, e usuais para casos análogos. -----

----ACIDENTE DE VIAÇÃO – MÁQUINA ROÇADORA DE CORTE DE RELVA:-

Pelo Vereador Quirino Manuel de Jesus, foi apresentada a proposta nº 4/2011 do seguinte teor: ”Tendo presente o processo relativo ao acidente ocorrido, no passado dia 21/12/2010, pelas 14h50m, na via pública, na Rua 8, com a viatura automóvel de matrícula 37-AV-07, pertencente a Marco Ivo Soares Gomes Gonçalves, provocado por uma máquina roçadora de corte de relva que se encontrava a ser utilizada pelos serviços municipais, que originou prejuízos no montante de 356,59 euros (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), e atentas as anteriores deliberações do executivo camarário tomadas em suas reuniões de 22/01/2010 (Acta n.º 2/2010) e de 10/12/2010 (Acta n.º 28/2010), ambas relativas a acidentes com características idênticas, e sobretudo o facto de estes acidentes se deverem exclusivamente ao funcionamento daquelas máquinas, que projectam pedras

em trajetória, por vezes atingindo veículos, como sucedeu aqui. Proponho que a Câmara Municipal de Espinho, nos termos das suas atribuições e no uso das competências legalmente previstas, delibere proceder ao respectivo pagamento, assegurando-se os termos e formalidades necessários, e usuais para casos análogos”. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

---- FESTAS DE SANTO ESTEVÃO E NOSSA SENHORA DA GUIA:- Presente um requerimento datado de 24 de Junho de 2011 da Comissão de Festas a Santo Estêvão e Nossa Senhora da Guia, a solicitar autorização para lançamento de artefactos pirotécnicos no decorrer das festas a levar a efeito de 06 a 08 de Agosto 2011. A Câmara, tendo presente a informação prestada sobre o assunto pelo Departamento de Gestão Administrativa, deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado, nos termos do artigo 29º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro.-----

---- RECURSOS HUMANOS - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 3/2011 – TRABALHADOR CÂNDIDO PINHAL RIBEIRO:- Presente o processo disciplinar nº 3/2011 instaurado a Cândido Pinhal Ribeiro, trabalhador em funções pública desta Câmara Municipal com a categoria de assistente operacional para o qual, foi proposta, no relatório final apresentado pelo Instrutor do Processo, a aplicação da pena disciplinar de suspensão por 30 dias, por facto imputável ao trabalhador, prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 9º do EDTFP – Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Pública, e nos termos do nº 4 do artigo 10º do EDTFP, com as consequências previstas nos nºs 2 e 3 do artigo 11º do EDTFP, por violação reiterada e grave do dever de assiduidade, da qual ainda não resulta a completa e total impossibilidade de manutenção da relação funcional com o serviço. Mais propõe que não seja aplicado o instituto de suspensão de pena, previsto no artigo 25º do EDTFP, pelas razões expostas no mesmo relatório final. A Câmara, após análise do respectivo processo, deliberou, por

unanimidade, concordar com o relatório final apresentado pelo Instrutor do processo e determinar a emissão, no prazo de 10 dias, de parecer por parte do superior hierárquico do arguido ou de unidades orgânicas do órgão ou serviço a que o mesmo pertença. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, notificar o arguido no processo, da intenção de aplicação da pena proposta, estipulando-lhe o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar em sede de audiência, nos termos dos artigos 100º a 103º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA CENTRAL DE ESPINHO:- Presente o auto de recepção definitiva da empreitada em epígrafe, de que foi adjudicatária a Firma Irmão Cavaco, S.A. A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a informação prestada pelo Gabinete de Planeamento Estratégico deliberou, por unanimidade, proceder à recepção definitiva da referida obra. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, cancelar as garantias que porventura possam existir e autorizar a libertação da retenção do valor de 1.923,17€ -----

----OBRAS MUNICIPAIS – INTERLIGAÇÃO DA REDE DE DADOS/CENTRAL TELEFÓNICA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO À BIBLIOTECA MUNICIPAL E AO CENTRO MULTIMEIOS:- Presente o Auto de Recepção Provisória e a Conta Final da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Rui Marques - Montagens Eléctricas, Lda. A Câmara, tendo presente a informação prestada pela Divisão de Modernização Administrativa, Sistemas e Procedimentos, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos documentos. -----

----CERCIESPINHO:- Presente um requerimento da Cerciespinho – Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, CRL, datado de 05 de Julho 2011, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relacionadas com a apresentação do processo de licenciamento da alteração das Oficinas de Formação Profissional localizadas na Rua do Louredo, nº 144 – Idanha – Anta. A Câmara, tendo presente a informação prestada

pelo Departamento de Gestão Urbanística e Equipamentos Municipais com a qual concordou, deliberou por unanimidade, isentar a requerente do pagamento de taxas, de acordo com a alínea a) nº 2 do artigo 10º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas. -----

---- OBRAS PARTICULARES:- Presente um requerimento de Maria Rosa Rodrigues Gonçalves da Silva, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas aplicáveis relativas ao processo de legalização de uma moradia unifamiliar que levou a efeito na Rua da Bela Vista, nº 493 na Freguesia de Paramos. A Câmara, tendo presente a informação prestada pelo Departamento de Gestão Urbanística e Equipamentos Municipais com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento de taxas, de acordo com a alínea d) nº 2 do artigo 10º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas. -----

---- AGRADECIMENTO – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS ESPINHENSES:- Presente um ofício datado de 21 de Julho 2011 do Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários Espinhenses, a agradecer, em seu nome pessoal e em nome do todo o Corpo de Bombeiros, o apoio prestado pela Câmara na candidatura apresentada ao QREN para aquisição de um veículo tanque para a corporação. A Câmara tomou conhecimento.-----

----INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DA VEEAÇÃO:- O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efectuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

---- REUNIÕES DE CÂMARA:- A Câmara deliberou, por unanimidade, agendar a próxima reunião da Câmara para o dia 09 de Agosto de 2011, às 16.00 horas, sendo a mesma pública e a única a realizar durante o mês de Agosto.-----

---- Esta acta foi aprovada em minuta no final da reunião ao abrigo do nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de

Janeiro, e alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro. -----

----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Apoio Administrativo, na qualidade de Secretária da Câmara, que a subscreveu.-----

A CÂMARA MUNICIPAL,

